

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 06/2022

ASSUNTO: Dispõe sobre a venda de imóveis de propriedade do Município de Botucatu.

AUTOR: Prefeito Municipal

Os imóveis de que tratam em referido projeto foram adquiridos ao longo dos anos encontrando-se atualmente sem destinação pública. Assim, a administração pública entendeu conveniente a alienação dos mesmos para que os valores adquiridos sejam aplicados na aquisição de novos equipamentos necessários para expansão dos serviços públicos e/ou na melhoria dos equipamentos existentes.

A justificativa ainda ressalta que os imóveis, objeto da presente autorização legislativa serão alienados mediante processo licitatório.

A propositura foi examinada pelo Procurador Legislativo desta Casa que apontou a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de fevereiro de 2022.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Relator

Vereador **LELO PAGANI**
Membro